



### EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 099/2024.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

**Objeto:** Contratação de empresa para retirada de aparelhos de ar condicionado, abertura e fechamento de paredes para pré-instalação, pré-instalação com tubulação de cobre com isolamento térmico e parte elétrica para comunicação, instalação de ar-condicionado junto a UBS Celso Tonatto.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
01	Abertura e fechamento de paredes para pré instalação da tubulação	Serv.	21	R\$ 350,00	R\$ 7.350,00
02	Instalação de tubulação de cobre com isolamento térmico e parte elétrica para 21 aparelhos de ar condicionado perfazendo um total de 8 metros por aparelho	Metro	168	R\$ 130,00	R\$ 21.840,00
03	Retirada e instalação de ar condicionado de 9.000 BTUs	Serv.	02	R\$ 420,00	R\$ 840,00
04	Retirada e instalação de ar condicionado de 12.000 BTUs	Serv.	15	R\$ 450,00	R\$ 6.750,00
05	Retirada e instalação de ar condicionado de 18.000 BTUs	Serv.	04	R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
Valor total					R\$ 38.900,00

**Justificativa:** Justifica-se a contratação para retirada dos aparelhos de ar condicionado, abertura e fechamento de paredes para pré-instalação de tubulação e instalação dos aparelhos de ar condicionado do prédio da Unidade Básica de Saúde, tendo em vista a obra de reforma e ampliação que está em andamento.

**Da Dotação orçamentária:**

09.01 – Secretaria de Saúde

2006 – Manutenção dos Serviços de Saúde

33.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Reduzido: 19045 Vínculo: 40

**Do Prazo:** O prazo de vigência do contrato será até 30 de novembro de 2024. O prazo para execução do objeto licitado será até 20 de novembro de 2024.

**Do Pagamento:** O pagamento será efetuado de acordo com a execução dos serviços licitados, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais. Na emissão da nota fiscal deverá conter o número do contrato administrativo, número do processo licitatório e constar os dados bancários da CONTRATADA.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Empresa: 24.520.225 CLEITON BRUNHERA**, inscrita no CNPJ 24.520.225/0001-37, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 88, centro, na cidade de São Valentim/RS, CEP 99640-000.

São Valentim, 08 de agosto de 2024.

**CLAUDIMIR PANIZ**  
Prefeito de São Valentim.

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM  
EXAMINADOS E APROVADOS PELO  
PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**MÁRCIO CANTELLI COMINETTI**  
Procurador do Município  
OAB/RS nº 75.483